

DIRETRIZES PROJETUAIS PARQUE DA LIBERDADE



- SECULTFOR -



DIRETRIZES PROJETUAIS PARQUE DA LIBERDADE

- Lei 6.837/1991 DOM, n.º 9.610 de 07/05/1991
 - I – Obra de Conservação
 - II – Obra de Restauração
 - Proibição da entrada de veículos;
 - Reconstituição das características originais, mediante a recuperação da estrutura do Parque.



- Arborização
 - Patrimônio Arbóreo de Fortaleza
(Decreto municipal 12.227 de 06/08/2007)
 - Manual de Arborização da SEUMA
 - Lei n.º 208, de 17 de julho de 2015
SEUMA





DIRETRIZES PROJETUAIS PARQUE DA LIBERDADE

- **Edificações existentes;**
 - Conservação;
 - Acessibilidade (NBR 9050);
 - Adaptação conforto ambiental;
- **Vias Internas**
 - Preservação da pavimentação;
(*Parecer técnico SECULTFOR nº59/2013*)
 - Comunicação com Praça Sagrado Coração;
- **Pórticos de entrada, Muros e Guarda-corpos**
 - Preservação;
 - Permite-se alteração das cores no gradil e cornijas;
- **Passeio e Paginação dos pisos**
 - Permitido a alteração;
 - Novo traçado;





DIRETRIZES PROJETUAIS PARQUE DA LIBERDADE

- Pontos importantes de preservação
 - Estátuas;
 - Gazebo;
 - Caixa d'água;
 - Castelo;
- **Mobiliário Urbano**
 - Utilização das bases de ferro dos bancos;
 - Utilização dos mini postes antigos;
- **Anfiteatro**
 - Alteração permitida;
- **Geometria do lago**
 - Conservação;

